

A Feira de Artesanato de
Guimarães tem vindo a cativar
um grupo de artesãs e artesãos
com obras de reconhecida
qualidade desde a sua criação.
Em 2021, com tantas incertezas
devido às restrições impostas
pela pandemia, ficámos muito
surpreendidos e sensibilizados
pelos votos de confiança que
todos e todas depositaram na
organização da nossa Feira.
Porque valorizamos o trabalho
artesanal e o grande talento dos

artífices portugueses,
lançamos agora a XXIV Feira
de Artesanato de Guimarães.
No histórico Jardim da
Alameda, com a cidade inteira
a vibrar em festa, celebraremos
novamente o reencontro entre
património, cultura e arte;
pois é valorizando as heranças
do passado com as ideias e
criatividade do nosso tempo
que melhor enfrentaremos
o futuro.

A inscrição deverá ser formalizada até ao dia 30 de maio, através do preenchimento deste boletim, acompanhadas de imagens do artesanato a expor, a dar entrada nos nossos serviços pelos seguintes meios:

Correio

Centro Cultural Vila Flor Av. D. Afonso Henriques, 701, Urgezes 4810-431 Guimarães

E-mail

geral@aoficina.pt

Website

www.aoficina.pt

Regulamento

1. LOCAL

1.1. A Feira de Artesanato de Guimarães realiza-se no Jardim da Alameda de São Dâmaso, em Guimarães.

2. DATA/HORÁRIO

2.1. O evento decorrerá nas seguintes datas e horários:

29 e 30 julho | 15h00 – 01h00 31 julho a 04 agosto | 17h00 – 00h00 05 a 08 agosto | 15h00 – 01h00

Nota: O acesso de público ao recinto termina 30 minutos antes da hora de encerramento da Feira.

3. ALUGUER DE ESPAÇO

3.1. O aluguer de espaço, com 2,5m x 2,5m, terá um custo de 200,00€.

Nota: Aos artesãos de Guimarães será concedido um desconto de 50%.

4. STANDS

- **4.1.** A responsabilidade da construção dos stands, assim como a sua localização, é da Organização, sendo os mesmos fornecidos com um ponto de luz e uma tomada.
- **4.2.** O arranjo/decoração dos stands é da responsabilidade dos expositores, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura.
- **4.3.** É expressamente proibido pintar ou perfurar as paredes dos stands, assumindo o expositor a total responsabilidade pelo ato.
- **4.4.** Não é permitida a alteração da placa de identificação, nem a afixação de qualquer menção publicitária no exterior.

5. MONTAGEM/DESMONTAGEM/SEGURANÇA

- **5.1.** A montagem/decoração dos stands pode ser iniciada no dia 28 de julho, das 15h00 às 00h00, e pode ser retomada no dia 29 de julho, das 09h00 até às 12h00.
- **5.2.** A montagem/decoração dos stands terá de estar finalizada até às 12h00 do dia da abertura da Feira, não podendo ser efetuada qualquer intervenção exterior ao stand a partir desse horário.
- **5.3.** Nos restantes dias, é permitida a carga/descarga de produtos a expor/vender até 30 minutos antes da abertura da Feira, sendo a partir desse período interdita a entrada de viaturas no recinto da Feira a qualquer hora.

- **5.4.** A desmontagem inicia-se após o encerramento da Feira e até às 2h00, retomando, no dia seguinte, às 09h00 até às 12h00.
- **5.5.** A partir dessa data o material não recolhido será armazenado pela Organização, sendo devida uma taxa de ocupação e transporte, não se responsabilizando a Organização por quaisquer extravios ou danos resultantes de tais operações.
- **5.6.** O recinto será devidamente vigiado durante os períodos de encerramento da Feira.

6. LIMPEZA

6.1. A limpeza do recinto é da competência da Organização, competindo a cada expositor a limpeza do seu próprio stand.

7. SERVIÇOS DE APOIO

- **7.1.** A Organização manterá em funcionamento um serviço de receção e atendimento.
- **7.2.** Por conta das entidades expositoras, é possível contratar pessoal auxiliar.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- **8.1.** Os stands terão de se manter abertos durante todo o período de funcionamento da Feira.
- **8.2.** A Organização não se responsabiliza por roubos, desvios ou quaisquer deteriorações dos materiais expostos ou armazenados.
- **8.3.** O artesão/ã não poderá ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do espaço que lhe foi atribuído, mesmo que parcial, sem prévia autorização por escrito da Organização.
- **8.4.** É expressamente proibido fazer publicidade sonora ou colocar qualquer publicidade no recinto.
- **8.5.** Não é permitido expor materiais fora dos respetivos stands.
- **8.6.** É da responsabilidade do artesão/ã o cumprimento de todas as normas de higiene e segurança exigidas pelas autoridades competentes.
- **8.7.** À Organização reserva-se o direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso.
- **8.8.** A inscrição obriga à aceitação deste Regulamento e demais diretivas emanadas pela Organização.
- **8.9.** As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela Organização.

Boletim de Inscrição

1. Identificação
1.1. Nome
1.2. Morada
Código Postal Localidade
1.3. Nº Contribuinte
1.4. Nº da Unidade Produtiva Artesanal
1.5. Nº do Reportório da Atividade Artesanal
1.6. Contactos
Telefone/Telemóvel Email
2. Tipo de Artesanato a apresentar
3. Trabalho ao vivo
Sim Não
4. Nome do Artesão
5. Nome a afixar no stand
Data
Assinatura